P U B L I C A Ç Ã O

Lei nº. 1.315/2016

Denomina de Coronel Dr. Israel Vieira Ferreira a Rua nº 05, no Loteamento Riviera no Bairro Trevisan nesta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguaré-ES aprovou, e o Prefeito Municipal de Jaguaré, sancionou a seguinte:

LEI

CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura Municipal de Jaguaré aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril do ano dois mil e dezesseis (2016), e registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril do ano dois mil e dezesseis (2016).

JOÃO DANIEL FALQUETTO
Secretário Geral

Lei nº 1315, de 25 de abril de 2016

Denomina de Coronel Dr. Israel Vieira Ferreira a Rua nº 05, no Loteamento Riviera no Bairro Trevisan nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua "Coronel Dr. Israel Vieira Ferreira", a Rua nº 05 do Loteamento Riviera, bairro Trevisan, nesta cidade

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (25.04.2016).

Rogério Feitani
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Eliana Salvador Ferrari
Secretária de Gabinete